

ATA DE REUNIÃO Nº 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Aos sete dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 14 horas, na sala de webconferência "meet.google.com/zga-vdmx-wey", iniciou-se a vigésima terceira reunião ordinária do CONSELHO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS, COEMP, com quórum suficiente de Conselheiros participantes, sob a Presidência do Prof. Silvestre Labiak Junior, obedecendo-se à seguinte pauta: *I. Comunicações*: o Sr. Presidente abriu a sessão dando boas-vindas a todos os Conselheiros participantes. Em seguida, o senhor presidente justifica a ausência do conselheiro Aloysio Gomes de Souza Filho, que estava participando de uma comissão do INEP para revisão do Instrumento de Avaliação in loco dos Cursos de Graduação no país, agendada anteriormente à esta reunião do COEMP. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao Magnífico Reitor Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, que iniciou suas considerações dando boas vindas a todos os Conselheiros e parabenizando à equipe da PROREC e das DIREC's nos campi por seus trabalhos. Em seguida, o Magnífico Reitor deu posse formalmente ao senhor presidente e aos demais Conselheiros do COEMP, que fizeram suas considerações quando chamados nominalmente. Ato contínuo, o Magnífico Reitor passou a palavra ao senhor presidente e desejou boa sorte a todos os empossados nos trabalhos, ausentando-se em seguida da reunião. Em seguida, o senhor presidente agradeceu à todos da equipe PROREC, aos diretores dos campi e aos servidores pelos trabalhos. Ato contínuo, o senhor presidente deu posse à nova secretária do COEMP, Clarice Elena Barcellos Campos. Em seguida, pediu a todos os conselheiros que assinassem os seus termos de posse e lista de presença nos respectivos processos SEI. O senhor presidente agradeceu o apoio dado ao edital de equipes de competição tecnológica e informou que o número de equipes que participaram desse edital aumentou significativamente, assim como os valores das bolsas. Em seguida, o senhor presidente fez suas considerações sobre os editais abertos da PROREC. *II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da Resolução AD REFERENDUM COEMP/UTFPR Nº 16, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre o prazo de vigência dos Programas de Extensão da UTFPR até o dia 31 de dezembro de 2024.* O senhor presidente pediu permissão aos conselheiros para que o diretor de extensão, Roberto Candido, fizesse suas considerações sobre o citado AD REFERENDUM, que sem objeções passou a explanar a análise do seu objeto. O diretor explicou que o AD REFERENDUM se tratava da prorrogação dos prazos de validade de projetos de extensão que estão rodando desde o ano de 2023, dando uma prorrogação até o final do ano de 2024. Ele informou que foi uma demanda levantada pelas DEPEX's dos campi em suas reuniões. Ato contínuo, ele justificou que o procedimento foi realizado pois a não prorrogação inviabilizaria que os alunos utilizassem a participação nesses projetos em vigor dentro dos 10% necessários para sua graduação ao final do curso. Ato contínuo, ele justificou que o período para esses projetos serem apresentados e passarem por todas as avaliações de consultores ad hoc faria com que os alunos corressem o risco de perder as horas trabalhadas. Em seguida, o senhor presidente questionou se alguém teria alguma dúvida ou comentário relacionado ao AD REFERENDUM em questão. Sem objeções, o senhor presidente passou ao próximo item. *2. Aprovação da Resolução AD REFERENDUM COEMP/UTFPR Nº 18, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre o Programa de Extensão ASSOMECA - UTFPR.* O diretor explicou que esse AD REFERENDUM é referente a um acordo de cooperação técnica que foi iniciado na gestão anterior entre a associação dos municípios da região metropolitana de Curitiba (ASSOMECA) e a UTFPR. Trata-se de uma parceria para que diversas instituições de ensino superior, em parceria com a ASSOMECA, desenvolvessem projetos de extensão. Ato contínuo, ele informou que era preciso criar um programa institucional de extensão, a partir da PROREC, vinculado a esse acordo, para que projetos de extensão pudessem ser realizados pelos alunos nos municípios. Em seguida, o diretor disse que algumas oportunidades de prospecção de atividades de extensão estavam surgindo para a UTFPR e que era preciso urgentemente ter o amparo para propor qualquer desenvolvimento ou ação de extensão para que fosse devidamente validado até para que fosse possível deslocar os alunos, sem desconsiderar, também, o atendimento da curricularização da extensão. Assim, a DEPEX fez a solicitação para que uma Resolução do COEMP fosse assinada AD REFERENDUM. Os conselheiros Felipe Haddad Manfio, Vicente de Paulo Macedo e Rafael Fernando Pequeto Lima falaram sobre a preocupação em relação ao trâmite diferente do que prevê o regulamento. Argumentaram que as ações viram projetos e só depois viram programas e para isso devem existir resultados e indicativos prévios. Assim, eles defenderam que o AD REFERENDUM não fosse aceito como uma regra nesse caso, por violar o regulamento do COEMP. Ato contínuo, o conselheiro Walmor Cardoso Godoi defendeu a ideia de que o regulamento pudesse ser revisto para que programas institucionais estratégicos pudessem ser criados diretamente na PROREC. O Conselheiro Ricardo Fernandes da Silva defendeu a ideia de que esse tipo de programa é mais institucional do que individual e excedia ao escopo do regulamento e, assim, entendeu que o COEMP era o lugar correto para a discussão. Ao fim dessas discussões, o presidente sugeriu que o processo fosse retirado de pauta e feito à luz do regulamento para iniciar como um projeto de extensão. Ato contínuo, o presidente solicitou que fosse feita uma enquete com a seguinte pergunta "Qual a sua opinião sobre o AD REFERENDUM?", a qual teve 3 respostas "Deve permanecer", 16 respostas "Deve anular" e 1 resposta "Abstenção". Logo, o AD REFERENDUM foi anulado e o programa retornou ao campus Curitiba como projeto de extensão. *3. PROCESSO 23064.008955/2024-41 - PROCESSO 01/2024 - Proposta de renovação do Programa de Extensão Conecta UTFPR - Relatora: Glória Patrícia Lopez Sepúlveda.* A Conselheira Relatora, *Glória Patrícia Lopez Sepúlveda*, iniciou a leitura do seu relato, apresentando algumas sugestões de alteração de redação da minuta. Ao final de seu relato, a conselheira foi de parecer favorável ao programa desde que realizadas as alterações apontadas. Ato contínuo, o presidente solicitou uma enquete com a seguinte pergunta "Você é favorável à renovação do Projeto CONECTA?", sendo o relato aprovado sem nenhuma manifestação contrária. *4. PROCESSO 23064.018871/2024-16 - PROCESSO 02/2024 - Proposta de conversão do projeto em Programa de Extensão "Clube da Matemática" - Relator: Rafael Fernando Pequeto Lima.* O Conselheiro Relator, Rafael Fernando

Pequito Lima, iniciou a leitura do seu relato, apresentando algumas sugestões de alteração de redação da minuta. Ao final de seu relato, o conselheiro foi de parecer favorável ao programa. Ato contínuo, o presidente solicitou que fosse feita uma enquete com a seguinte pergunta "Você é favorável ao Programa Clube da Matemática?", sendo o relato aprovado sem nenhuma manifestação contrária. **III. Comunicação dos Conselheiros:** O conselheiro Walmor comunicou que no dia 20 e 21 de junho irá ocorrer o evento FORTEC SUL e convidou a todos para comparecer. O conselheiro Dalmarino Setti comunicou sobre o evento INVENTUM que vai ocorrer em Pato Branco nos dias 5 a 9 de junho. Ato contínuo, sem nenhum outro comunicado, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a sessão. Encerrando a sessão às 16h50, para que tudo constasse, eu, Clarice Elena Barcellos Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLARICE ELENA BARCELLOS CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 12/06/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SILVESTRE LABIAK JUNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 18/06/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4174243** e o código CRC (and the CRC code) **5199405C**.